

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.767 - O2 DE OUTUBRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assessoramento a estruturação interna das associações de profissionais de educação e mulheres de Barcarena".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 02.10.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 033/90) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensao intitulado "Assessoramento a estruturação interna das associações de profissionais de educação e mulheres de Barcarena", de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, tendo por objetivo, dentre outros, capacitar os dirigentes das associações, profissionais e estágiários inseridos nos movimentos, coordenado pela professora Edelweiss Falção de Oliveira, executado de março / 88 a março/89, com recursos da PROEX, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4.741/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1990.

Prof Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa